

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.293/2015**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental –
séries/anos finais, na EMEF São Sebastião do
Norte.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.719/2015 (Processo CEE n.º 021/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-11-2015,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – séries/anos finais, a partir do início do ano letivo de 1993, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Sebastião do Norte, situada na Avenida Antônio Pinheiro Barbosa, s/n.º, Distrito de São Sebastião do Norte, município de Montanha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Montanha.

Vitória, 09 de novembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de novembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação